

DECRETO Nº 10.048, DE 22 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.884, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 375.049,63 (trezentos e setenta e cinco mil, quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) para reforço das dotações:

02.01.04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	9.000,00
02.01.04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	11.000,00
04.01.03.092.0002.2005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	3.000,00
04.01.03.092.0002.2005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
07.01.04.123.0002.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	20.000,00
07.01.04.123.0002.2012 MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	30.000,00
10.01.12.365.0018.2049 APLICAÇÃO RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00.00.00.00 1013.00000-SALARIO EDUCACAO - UNIAO MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00

10.02.12.365.0018.2243	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - MDE	
3.1.90.04.00.00.00.00	0020 - MDE	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	110.000,00
10.02.12.365.0018.2243	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - MDE	
3.1.90.94.00.00.00.00	0020 - MDE	
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$	10.000,00
10.03.12.365.0013.2048	TRANSPORTE ESCOLAR / EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.3.90.39.00.00.00.00	0031-FUNDEB	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....	R\$	30.000,00
12.01.10.304.0024.2333	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.4.90.52.00.00.00.00	4760.00000-PISO ATENÇÃO BÁSICA EM VISA - PAB VISA	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	4.545,00
12.01.10.305.0024.2334	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
4.4.90.52.00.00.00.00	4710-TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	8.592,63
13.01.08.122.0002.2120	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
4.4.90.52.00.00.00.00	1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	24.000,00
13.05.08.244.0011.2352	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	
4.4.90.52.00.00.00.00	1374.00000-BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.700,00
15.01.18.122.0002.2162	MANUTENÇÃO DA SMASS	
4.4.90.52.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	7.212,00
TOTAL.....	R\$	375.049,63

Art.2º Servirá de recurso para as suplementações no artigo 1º, a redução das dotações:

04.01.03.131.0003.2006	DIVULGAÇÃO OFICIAL	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$	8.000,00

07.01.28.843.0000.3006
 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 4.6.90.71.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO.....R\$ 50.000,00

10.01.12.361.0016.2036
 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -ENS. FUNDAMENT
 3.3.90.39.00.00.00.00 1013.00000-SALARIO EDUCACAO - UNIAO
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 100.000,00

10.02.12.365.0018.2242
 MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
 3.1.90.13.00.00.00.00 0020 - MDE
 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 120.000,00

10.03.12.361.0013.2034
 TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS-FUND
 3.3.90.39.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 30.000,00

12.01.10.304.0024.2333
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 3.3.90.30.00.00.00.00 4760.00000-PISO ATENCAO BASICA EM VISA - PAB VISA
 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.545,00

12.01.10.305.0024.2334
 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 3.3.90.39.00.00.00.00 4710-TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 8.592,63

13.01.08.122.0002.2120
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
 3.1.90.16.00.00.00.00 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

13.01.08.122.0002.2120
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
 3.3.90.33.00.00.00.00 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 5.000,00

13.01.08.122.0002.2120
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
 3.3.90.39.00.00.00.00 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 14.000,00

13.05.08.244.0011.2352
 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS
 3.3.90.33.00.00.00.00 1374.00000-BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 2.700,00

15.01.18.541.0030.1111		
MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO GEOTÉCNICO		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$	7.212,00
99.99.99.999.9999.9999		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
RESERVA DE CONTINGENCIA.....	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	375.049,63

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 22 de maio de 2018.

Telmo José Kirst
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
 Secretário Municipal de Administração e Transparência

